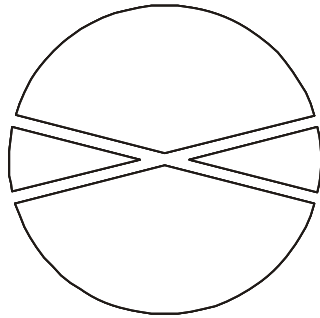

+



**observatório
universitário**

*Ensino Universitário, Corporação e
Profissão: Paradoxos e Dilemas
Brasileiros*

Documento de Trabalho nº. 63

Edson Nunes

Márcia Marques de Carvalho

Dezembro de 2006

O Instituto **Databrasil – Ensino e Pesquisa**, associado à **Universidade Candido Mendes**, se dedica à pesquisa, ao ensino e à consultoria Organizacional. O Observatório Universitário, é o núcleo do Databrasil que se dedica ao desenvolvimento de estudos e projetos sobre a realidade socioeconômica, política e institucional da educação superior

O **Observatório Universitário** alia, de forma sistemática, pesquisas acadêmicas, multidisciplinares, com a execução de iniciativas voltadas à solução de problemas práticos inerentes às atividades da educação superior. A série Documentos de Trabalho tem por objetivo divulgar pesquisas em andamento e colher sugestões e críticas para aperfeiçoamento e desdobramentos futuros.

Observatório Universitário

Databrasil – Ensino e Pesquisa

Autoria

Edson Nunes

enunes@databrasil.org.br

Márcia marques de Carvalho

mmcarv@databrasil.org.br

Coordenação

Edson Nunes

Paulo Elpídio de Menezes Neto

Coordenação

Violeta Monteiro

Equipe Técnica

André Magalhães Nogueira

David Moraes

Enrico Martignoni

Helena Maria Abu-Mehri Barroso

Ives Ramos

Leandro Molhano Ribeiro

Márcia Marques de Carvalho

Wagner Ricardo dos Santos

Rua da Assembléia, 10/4208 – Centro

20011-901 – Rio de Janeiro – RJ

Tel./Fax.: (21) 3221-9550

<http://www.observatoriouniversitario.org.br>

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| I - EDUCAÇÃO SUPERIOR E MATRIZ PROFISSIONALIZANTE | 4 |
| II - CONTRADIÇÕES: FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E MERCADO DE TRABALHO | 10 |
| III.1 - FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO: CONTRADIÇÃO OU COMPLEMENTARIDADE | 12 |
| III.2 - FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO: UM PROBLEMA DE ENFOQUE | 17 |
| CONCLUSÃO | 20 |

ANEXO

SOBRE OS AUTORES

DOCUMENTOS DE TRABALHO DO OBSERVATÓRIO UNIVERSITÁRIO

I - EDUCAÇÃO SUPERIOR E MATRIZ PROFISSIONALIZANTE

A relevância e o conteúdo do ensino superior no Brasil estão amarrados à decisão pregressa de que a educação superior existe para oferecer educação profissional. Esta decisão, no rastro de modelagem francesa ancestral, exige que os estudantes brasileiros tenham sua visão de mundo simplificada pelo que pode ser chamado de *profissionalização precoce*¹. Ou seja, desde os 15/16 anos, os estudantes do ensino médio precisam começar a optar pela profissão futura, de modo a definir o curso de graduação a ser realizado e, assim, melhor se prepararem para os vestibulares - principalmente aqueles que almejam ingressar em instituições públicas, cujo acesso é densamente competitivo.

Portanto, desde o ensino médio, pelo menos, inicia-se um processo de restrição da “visão de mundo” das gerações futuras, tornando-as candidatas à profissão antes de serem candidatas ao saber. Ao ingressarem nas instituições de ensino superior, tendo vindo, em geral, de um ensino médio decepcionante², salvo as exceções de elite de praxe, nossos estudantes orientam-se por uma matriz profissionalizante de ensino, deixando de lado a formação mais abrangente, humanística, histórica, social... enfim a educação.

A educação superior brasileira ainda está amarrada à definição das 43 profissões regulamentadas. Para se ter uma idéia do que representa esses números, em 2004, os cursos/programas de graduação vinculados às profissões regulamentadas respondiam por 67,07% do total de 18.644 cursos existentes (Tabela 1). Quando se analisa o número de alunos matriculados naquele ano, verifica-se que do total de 4.163.733 alunos, 79,67% (3.317.158 alunos), estavam matriculados em cursos de graduação vinculados às profissões regulamentadas³.

Nota: Versão inicial debatida no III Simpósio Nacional de Direito Educacional, Centro de Extensão Universitária, CEU, S. Paulo, 25/8/2006. Os dados foram também discutidos no 30* Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, M.G., 25/10/2006.

¹ O tema da profissionalização precoce no Brasil foi objeto de estudo em Nunes, Edson, Nogueira, André e Molhano, Leandro. **Futuros Possíveis, Passados Indesejáveis: Selo de Qualidade da OAB, Provão e Ensino Superior no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2000.

² Como evidenciado pelos resultados do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB).

³ **Registre-se, ainda, nesse sentido, que, em setembro de 2005, estavam em tramitação no Congresso 73 propostas de regulamentação de profissões, das quais 18 referidas a profissões de nível superior (aí consideradas profissões como a de acupunturista cuja formação só é oferecida em nível de especialização, para graduados em**

Tabela 1 – Profissões Regulamentadas de Nível Superior, Brasil 2004

| Nome do Curso/Programas | Cursos/Programas | | Matrículas | |
|---|------------------|--------------|------------------|---------------|
| | Total | % | Total | % |
| Total Brasil | 18.644 | 100% | 4.163.733 | 100,0% |
| Regulamentadas | 12.505 | 67,1% | 3.317.158 | 79,7% |
| 1 Administrador | 1.734 | 9,3% | 620.718 | 14,9% |
| 2 Advogado | 729 | 3,9% | 533.317 | 12,8% |
| 3 Agrimensor | 10 | 0,1% | 1.660 | 0,0% |
| 4 Arquiteto | 180 | 1,0% | 47.675 | 1,1% |
| 5 Arquivista | 9 | 0,0% | 1.599 | 0,0% |
| 6 Assistente Social | 161 | 0,9% | 36.073 | 0,9% |
| 7 Atuário | 13 | 0,1% | 1.771 | 0,0% |
| 8 Bibliotecário | 36 | 0,2% | 6.894 | 0,2% |
| 9 Biólogo | 507 | 2,7% | 91.491 | 2,2% |
| 10 Biomédico | 54 | 0,3% | 6.711 | 0,2% |
| 11 Contabilista | 763 | 4,1% | 162.150 | 3,9% |
| 12 Economista | 266 | 1,4% | 59.020 | 1,4% |
| 13 Economista Doméstico | 9 | 0,0% | 1.308 | 0,0% |
| 14 Enfermeiro | 415 | 2,2% | 120.851 | 2,9% |
| 15 Engenheiro | 971 | 5,2% | 247.748 | 6,0% |
| 16 Engenheiro Agrônomo | 130 | 0,7% | 31.522 | 0,8% |
| 17 Engenheiro de Segurança ¹ | - | ---- | - | ---- |
| 18 Estatístico | 26 | 0,1% | 4.628 | 0,1% |
| 19 Farmacêutico | 237 | 1,3% | 61.277 | 1,5% |
| 20 Fisioterapeuta | 339 | 1,8% | 95.749 | 2,3% |
| 21 Fonoaudiólogo | 99 | 0,5% | 13.123 | 0,3% |
| 22 Geógrafo | 425 | 2,3% | 54.187 | 1,3% |
| 23 Geólogo | 18 | 0,1% | 3.188 | 0,1% |
| 24 Jornalista | 605 | 3,2% | 187.701 | 4,5% |
| 25 Médico | 136 | 0,7% | 64.965 | 1,6% |
| 26 Meteorologista | 6 | 0,0% | 801 | 0,0% |
| 27 Museólogo | 2 | 0,0% | 174 | 0,0% |

fisioterapia e medicina). Observe-se, ainda que, curiosamente, das 43 profissões de nível superior regulamentadas³, 10 não estão incluídas nas 46 Diretrizes Curriculares em exame no CNE e/ou já aprovadas e homologadas (conforme informações disponíveis no *site* do CNE em 15.09.05). São elas: agrimensor, atuário, economista doméstico, engenheiro de segurança, estatístico, geólogo, meteorologista, relações públicas, e treinador de futebol, além de tecnólogo (nas áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei 5.194, de dezembro de 1966, quais sejam: agronomia, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, engenharia de minas e engenharia química)

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| 28 | Músico | 84 | 0,5% | 6.970 | 0,2% |
| 29 | Nutricionista | 201 | 1,1% | 38.929 | 0,9% |
| 30 | Odontologia | 174 | 0,9% | 46.039 | 1,1% |
| 31 | Orientador Educacional ² | - | ----- | - | ----- |
| 32 | Professor ³ | 2.478 | 13,3% | 389.591 | 9,4% |
| 33 | Profissional de Educação Física | 469 | 2,5% | 136.605 | 3,3% |
| 34 | Psicólogo | 272 | 1,5% | 94.501 | 2,3% |
| 35 | Químico | 248 | 1,3% | 33.190 | 0,8% |
| 36 | Relações Públicas | 19 | 0,1% | 1.943 | 0,0% |
| 37 | Secretário | 144 | 0,8% | 17.829 | 0,4% |
| 38 | Sociólogo | 108 | 0,6% | 20.071 | 0,5% |
| 39 | Tecnólogo ⁴ | 207 | 1,1% | 25.839 | 0,6% |
| 40 | Terapeuta Educacional | 39 | 0,2% | 5.385 | 0,1% |
| 41 | Treinador de Futebol | - | 0,0% | - | 0,0% |
| 42 | Veterinário | 119 | 0,0% | 34.657 | 0,8% |
| 43 | Zootecnista | 63 | 0,0% | 9.308 | 0,2% |
| Não regulamentadas | | 6.139 | 32,9% | 846.575 | 20,3% |

Fonte: MEC/Inep, Censo da Educação Superior, 2004.

Notas: ¹ Não foi localizado nem um curso com essa denominação ou com denominação equivalente.

² Computado junto com professor tendo em vista o Decreto n}72.846 que regulamenta.

³ Considera os alunos de pedagogia e os de formação de professor.

⁴ Mecânica, mineração e extração nos termos da Lei 5.194/66 que dispõe sobre o exercício dos tecnólogos.

Essa matriz profissionalizante da educação superior é, em grande medida, decorrência da forte influência que as corporações profissionais exercem sobre os currículos dos cursos de graduação⁴. Isso não quer dizer que o ensino superior não deva levar em consideração os conteúdos considerados necessários para a formação de um profissional. Ao contrário, uma das exigências da educação superior é, também, formar bons profissionais. A questão é saber equacionar quando e em quem focar a educação profissionalizante, sabendo equacioná-la com uma formação geral mais ampla.⁵ Mas, como no Brasil profissão é assunto de Estado e está vinculada à lei corporativa, acaba-se exigindo da educação superior o título de bacharel nesta ou naquela profissão. Ressalte-se, por exemplo, as imposições que as corporações fazem para o exercício

⁴ Não se pode perder de vista que, tradicionalmente, as corporações são consultadas pelo Ministério de Educação, pela Secretaria de Ensino Superior e pelo Conselho Nacional de Educação, para a preparação dos currículos, normas e diretrizes curriculares. O Edital 04/97, através do qual se iniciou o processo de discussão das diretrizes curriculares, convocou as IES a apresentarem a definição das diretrizes que seriam elaboradas pelas Comissões de Especialistas da SESu/MEC. O Edital afirma que “é desejável a integração das IES com as sociedades científicas, ordens e associações profissionais, associações de classe, setor produtivo e outros setores envolvidos, através de seminários, encontros, workshops e reuniões, de forma a garantir Diretrizes Curriculares articuladas tanto às reformas necessárias à estrutura da oferta de cursos de graduação, quanto aos perfis profissionais demandados pela sociedade”.

profissional. Para que uma pessoa possa participar como técnico de uma empresa em uma concorrência pública, é preciso que ela esteja inscrita na entidade corporativa pertinente⁶. Não só ela, mas a empresa também precisa estar inscrita no órgão, com suas taxas em dia. Esse tipo de imposição apenas mostra como a educação superior brasileira está mais associada à vida corporativa do que à vida educacional.

Formam-se, no Brasil, jovens-bacharéis, “doutores” em nosso linguajar, que mal sabem escrever, desconhecem história e literatura, estão distanciados dos grandes temas nacionais e internacionais, das angústias e heranças do nosso mundo e de nosso país. Frequentemente, para dar um exemplo, ficamos surpreendidos quando nos deparamos com um texto universitário bem escrito, uma monografia esmerada, uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado bem apresentada. Nos surpreendemos simplesmente porque saber escrever passou a ser algo excepcional, e não a mais rotineira obrigação do universitário brasileiro.

Registre-se aqui certa contradição: a educação profissionalizante acaba estando na contramão das exigências de um mercado de trabalho moderno, complexo e rotativo. Atualmente, grande parte do trabalho nas diversas ocupações e profissões modernas envolve justamente habilidades básicas como falar e escrever muito bem, preparar bons relatórios, ter conhecimento de informática, possuir raciocínio lógico quantitativo, falar e ler uma segunda língua. Um ensino não profissionalizante poderia permitir a formação dos estudantes nestas habilidades, além de proporcionar formação histórica e cultural da humanidade, ciências sociais e ciências. Amarrada a um currículo profissionalizante, a educação superior acaba se descuidando da preparação dos estudantes para um mundo complexo, no qual as profissões tornam-se obsoletas rapidamente e é freqüente a mudança de emprego e de ocupações ao longo da vida profissional⁷.

⁶ A concorrência pública aqui mencionada é uma das modalidades de licitação prevista no artigo 22, inciso I, da Lei 8.666/93. Está definida no § 1º do referido artigo como sendo uma "modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto." Inicialmente, para participar do processo de licitação é necessário o cumprimento de requisitos para que o participante seja considerado habilitado para concorrer as fases seguintes do processo. A habilitação envolve a comprovação de aptidão jurídica, da qualificação técnica, econômica financeira, da regularidade fiscal de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CR/88. Os documentos que servirão para comprovar tais aptidões estão devidamente arrolados na Lei 8.666/93, nos artigos 28 e seguintes. No caso da comprovação de habilitação técnica, o artigo 30 da lei em comento exige o registro e a inscrição na entidade profissional competente.

⁷ Discussões sobre a formação da educação superior e sua vinculação com o mercado de trabalho moderno pode ser encontrada em Brennan et al. **What Kind of University? International Perspective on Knowledge, Participation and Governance**. London: The Society for Research into Higher Education, Open University Press, 1999; Losco, Joseph e Life, Brian (Org.) **Higher Education in Transition: the Challenges of the New Millennium**. Westport, Connecticut: Bergin & Garvey, 2000;

A discussão acima leva a uma reflexão sobre a necessidade de existência de uma educação superior funcionalmente diferenciada e/ou especializada, que permitiria, por meio de um processo permanente de educação, várias opções complementares de formação⁸. Essa diferenciação possibilitaria, por exemplo, o estabelecimento da educação universitária *stricto sensu*, sem preocupação com as determinações conjunturais/profissionais do mercado sobre a composição do perfil do educando, o que recomendaria a existência de bacharelados de natureza mais genérica, desligada das pautas profissionais-legais. Enquanto não houver um desligamento efetivo da matriz corporativa, não se terá constituído completamente a ideia de Universidade no Brasil. De certa forma, inexistem universidades no país, já que todas não passam de uma federação, ou arquipélago, de escolas profissionalizantes, com seu próprio recorte disciplinar essencialmente aplicado. Uma educação universitária ao nível da graduação deveria estar associada à diversidade de campus, pesquisa e pós-graduação em nível de doutorado, fazendo das "universidades" instituições basicamente de orientação científica, humanista e de estudos clássicos⁹.

Assim como os bacharelados genéricos se acoplariam mais facilmente, pela ausência do lamentável vezo profissionalizante atual, à atividade científica da pós-graduação, seria também importante que, no contexto de outras IES, que não universidades, se oferecessem graduações mais curtas, orientadas para ocupações, tal como exemplificado pelos cursos superiores de formação específica, os cursos sequenciais, em regime de extinção, e pelos atuais cursos de tecnólogos¹⁰. Por fim,

O'Brien, George. **All the Essential Half-Truths about Higher Education**. Chicago: The University of Chicago Press, 1998.

⁸ Parte do argumento que se segue foi desenvolvido em Nunes, Edson et al. **Teias de Relações Ambíguas: regulação e ensino superior**. Brasília: Inep, 2002;

⁹ Para uma discussão a respeito ver Menezes, Luiz Carlos de. **Universidade sitiada**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000. No tema da universidade de pesquisa, em perspectiva comparada, ver Burton R. Clark (Ed.), **The Research Foundations of Graduate Education: Germany, Britain, France, United States, Japan**, University of California Press, Berkeley, 1993. Importante reflexão crítica sobre o modelo de pesquisa na pós-graduação está em Chriss Golde, George Walker (Eds.) **Envisioning the Future of Doctoral Education: Preparing Stewards of the Discipline**, The Carnegie Foundation for the Advancement of Teaching, Jossey-Bass, San Francisco, 2006

¹⁰ - A relação de ensino universitário com ensino profissional não é simples, inclusive desde o ponto de vista da fundamentação curricular, mesmo em sistemas nos quais a separação é tida como aparente. Importante discussão está em Derek Bok, **Our Underachieving Colleges: A Candid Look at How Much Students Learn and Why they Should be Learning More**, Princeton University Press, Princeton, 2006. Observe-se, ademais, a reflexão de Harold Shapiro em **A Larger Sense of Purpose: Higher Education and Society**, Princeton U. Press, 2005 : *"Does professional education stand on the periphery of the "real university" How does a liberal arts education relate do a professional education? My two conclusions: Professional education does not now and never did stand on the periphery of the university, and the basic aims of professional education are startlingly similar to the aims of a liberal arts education. Indeed, the most valuable part of education for nay learned profession is that aspect that*

poder-se-ia, igualmente, admitir a existência de escolas ligadas pós-graduadas ligadas a profissões, tais como Medicina, Direito, Engenharia, bem eventuais MBAs de verdade— e não a contrafação que recebeu tal apelido no Brasil-- isto é, programas de mestrado profissionalizantes voltados para a administração de negócios e economia empresarial¹¹.

A necessidade de se discutir o ensino superior, fora dos parâmetros profissionais-corporativos, poderia ser acompanhada por uma verdadeira preocupação com a massificação necessária da educação superior. Deveria, no entanto, estar associada ao tema da equidade e igualdade de oportunidades, já que a educação universitária —aquela não profissionalizante--tenderia a atrair estudantes com menor preocupação imediata com o mercado de trabalho, naturalmente melhor posicionados economicamente, enquanto a educação profissionalizante atrairia aqueles mais premidos pela necessidade de trabalhar, o que faria com que a massificação do ensino superior gerasse, de forma não desejada, hierarquias internas e externas próprias, de modo a separar, simbólica e praticamente, as "elites" das "massas".¹²

De toda sorte, ao lado da afirmação de que ainda não existe ensino universitário no Brasil, apenas ensino profissionalizante, registre-se também que “embora elitizado em suas características socioeconômicas, tendo o setor privado sido capaz de receber proporção maior de elite, o ensino superior brasileiro mais se parece, educacionalmente,

teaches future professionals do think, read, compare, discriminate, analyze, form judgments, and generally enhance their mental capacity to confront the ambiguities and enigmas of the human condition. After all, a learned profession is in part a mode of cultural explanation and social understanding.” Pag..113. Sobre a **diversidade** institucional e a importância da mobilidade entre educação profissional e educação universitária, como pilar do sistema universitário, ver de Cohen, Arthur e Brawer, Florence. **The American Community College**. San Francisco: Jossey Bass, 1996.

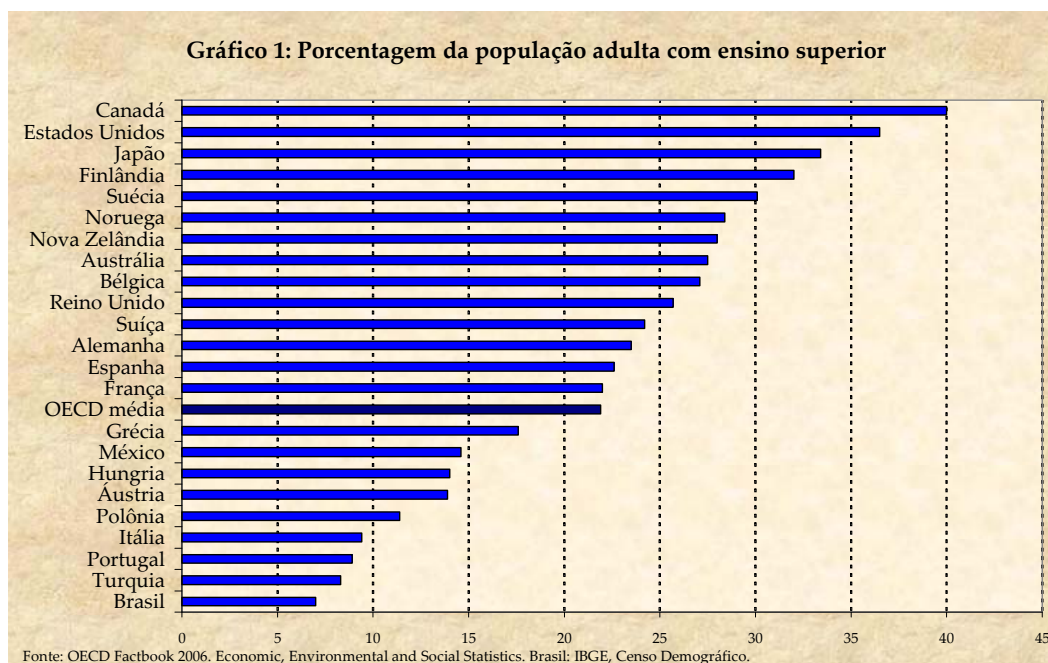
¹¹ A (re)configuração dos cursos de graduação, não apenas em consonância com o que se observa em outros países mas também no sentido de melhor atender à crescente demanda por uma formação fora dos padrões profissionais-corporativos, tem sido amplamente discutida nos trabalhos do Observatório Universitário. Além dos já citados **Teias de Relações Ambíguas** e **Futuros Possíveis**, veja-se a respeito **Corporações, Estado e Universidade: O Diálogo Compulsório sobre a Duração de Cursos Superiores no Brasil**, Edson Nunes, André Nogueira e Leandro Molhano, *fevereiro de 2003*; **Mensuração dos Conteúdos Acadêmicos da Educação Superior**, André Magalhães Nogueira, Edson Nunes e Helena Maria Barroso, *abril de 2005*; **Os Desafios da Universidade Brasileira neste Início de Século e a Formação de nossas Elites**, Edson Nunes, *agosto de 2005*; **A Reforma que não houve**, Edson Nunes e Leandro Molhano, abril de 2006. Publicado, sob o título "A Reforma Universitária no Quadro-Negro", em **Custo Brasil - Soluções para o Desenvolvimento**, ano 1, no. 2, abril/maio de 2006.

¹² - O tema da equidade e excelência educacional, com referência comparativa, pode ser buscado em Willian Bowen, Martin Kursweil, Eugene Tobin, **Equity and Excellence in American Higher Education**, University of Virginia Press, 2005. Sobre universidades e formação de elites, ver a análise de Ross Gregory Douthat, **Privilege: Harvard and the Education of the Ruling Class**, Hyperion, N.York, 2005. Já pelo lado estudantil, é imperdível o depoimento do agora famoso escritor de mistérios jurídicos, Scott Turow sobre sua vida de estudante na faculdade de Direito de Harvard: **One L.: The Turbulent True Story of a First Year at Harvard Law School**, Warner Books, N.York, 1977 e 988

por conta de seus objetivos e características essenciais, com os *community colleges* americanos, que são faculdades essencialmente não-elitistas, de dois anos, destinadas ao adestramento ocupacional dos estudantes, caracterizados por muitos cursos noturnos, de dedicação parcial, ensino essencialmente profissionalizante. No nosso caso, *community colleges* perdulários, de quatro anos.¹³

II - CONTRADIÇÕES: FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E MERCADO DE TRABALHO

Apenas 6,37% da população com 23 anos ou mais de idade no Brasil tem educação formal de nível superior (Tabela 2). A situação do Brasil em relação aos países membros da OCDE é, no mínimo, preocupante. A média destes países é de 22% da população adulta com ensino superior completo (Gráfico 1).



A significativa supremacia quantitativa de certas áreas de formação também se reflete, como não poderia deixar de ser dado o nosso modelo de ensino, no contingente de formados: a maioria obteve seu diploma de nível superior em cursos associados às profissões regulamentadas, reforçando o legado da matriz profissionalizante de ensino. Os dez cursos com maior representação de graduados são todos de profissões

¹³ - Em Edson Nunes e Leandro Molhano, “A outra reforma universitária: para a sociedade do conhecimento” in João Paulo dos Reis Velloso e Roberto Cavalcanti de Albuquerque, **Novo Modelo de Educação para o Brasil**, José Olympio Editora, Rio, 2004, p. 152.

regulamentadas e agregam 67,4% do total (Direito, Administração, Pedagogia, Engenharias, Letras, Ciências Contábeis e Atuariais, Medicina, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Odontologia). Somando-se a esses os graduados nos cursos de Psicologia, Biologia e Enfermagem, que também são de profissões regulamentadas, temos 73,% do total do estoque de mão de obra com mais de 23 anos de idade e formação superior.

Tabela 2 – Pessoas de 23 anos ou mais de idade com curso superior (graduação, mestrado ou doutorado) – Brasil – 2000

| Curso mais elevado concluído | Pessoas de 23 anos ou mais de idade, com curso superior | | | |
|----------------------------------|---|---------------|---------------|-----------------------|
| | Total | % Total | % Graduação | % Graduação Acumulado |
| Total | 5.830.715 | 100,0% | - | - |
| Graduação - Total | 5.526.214 | 94,8% | 100,0% | - |
| 1 Direito | 658.693 | 11,3% | 11,9% | 11,9% |
| 2 Administração | 640.273 | 11,0% | 11,6% | 23,5% |
| 3 Pedagogia | 576.699 | 9,9% | 10,4% | 33,9% |
| 4 Engenharia | 433.182 | 7,4% | 7,8% | 41,8% |
| 5 Letras | 366.992 | 6,3% | 6,6% | 48,4% |
| 6 Ciências Contábeis e Atuariais | 303.681 | 5,2% | 5,5% | 53,9% |
| 7 Medicina | 230.715 | 4,0% | 4,2% | 58,1% |
| 8 Ciências Econômicas | 193.551 | 3,3% | 3,5% | 61,6% |
| 9 Comunicação Social | 180.208 | 3,1% | 3,3% | 64,9% |
| 10 Odontologia | 144.317 | 2,5% | 2,6% | 67,5% |
| 11 Educação Física | 144.130 | 2,5% | 2,6% | 70,1% |
| 12 Psicologia | 137.728 | 2,4% | 2,5% | 72,6% |
| 13 Matemática | 129.978 | 2,2% | 2,4% | 74,9% |
| 14 Ciências da Computação | 115.407 | 2,0% | 2,1% | 77,0% |
| 15 História | 112.382 | 1,9% | 2,0% | 79,0% |
| 16 Biologia | 105.258 | 1,8% | 1,9% | 80,9% |
| 17 Artes | 104.822 | 1,8% | 1,9% | 82,8% |
| 18 Outros de Ciências Biológicas | 90.046 | 1,5% | 1,6% | 84,5% |
| 19 Enfermagem | 87.472 | 1,5% | 1,6% | 86,1% |
| 20 Ciências e Estudos Sociais | 84.803 | 1,5% | 1,5% | 87,6% |
| 21 Outros - Graduação | 685.877 | 11,8% | 12,4% | 100,0% |
| Mestrado ou Doutorado | 304.500 | 5,2% | - | - |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico. Tabulação do autor.

III.1 - Formação e Ocupação: contradição ou Complementaridade

Mas nos perguntemos: Será que ensino universitário e profissão mantêm entre si uma contradição suplementar? Será que não há uma contradição lógica entre ensino universitário e ensino profissional que precisa ser esclarecida ou, pelo menos submetida a uma análise informadas dos dados? Será que profissão e ocupação já não são duas coisas distintas, fazendo com que os códigos das corporações profissionais sejam irrelevantes para a formação das gerações futuras?

Para responder a essas indagações, e a partir de um ponto de vista muito específico – qual seja, o da formação em nível superior –, tentaremos entender como se dá o diálogo entre o mundo da educação e o mundo do trabalho no Brasil. Não se trata, aqui, de mapear, ou discutir, as diferentes contribuições teóricas ao estudo das profissões. Muito menos se pretende definir se as profissões regulamentadas podem, ou não, ser identificadas como categorias ocupacionais diferenciadas ou mais organizadas. É importante esclarecer também, sem querer entrar em definições conceituais, que, até o momento, a principal unidade de análise foram as profissões regulamentadas; no que se segue – mais especificamente ao relacionarmos educação superior com mercado de trabalho -- a unidade de análise passa a ser as ocupações.

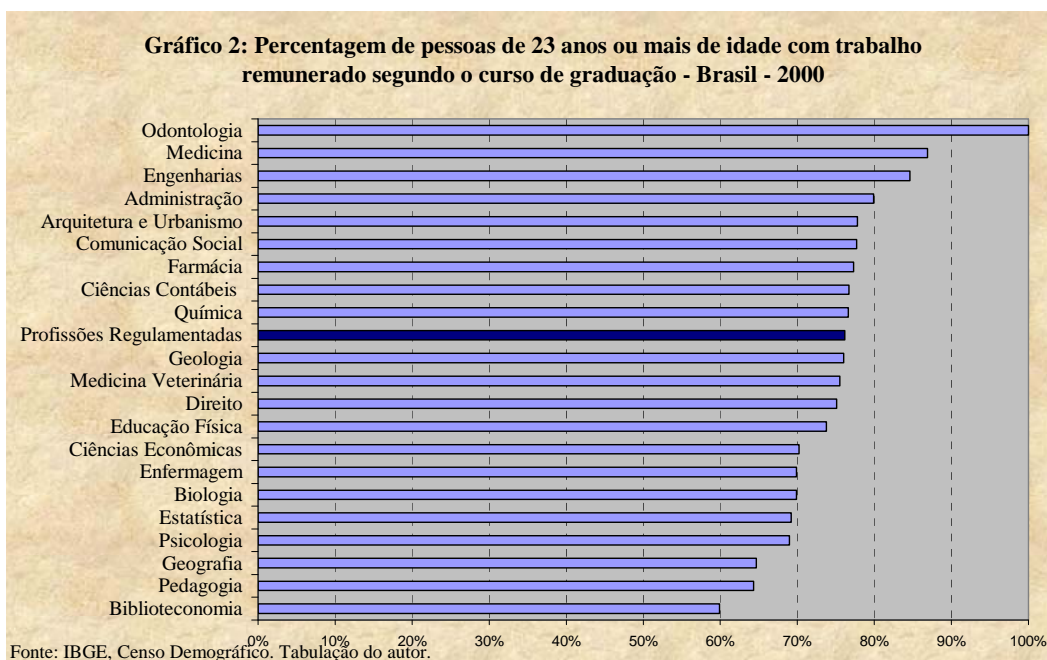
Para situar, melhor, o universo em que se dá este diálogo, registre-se que o Cadastro Brasileiro de Ocupações - CBO¹⁴, utilizado pelo IBGE no levantamento e classificação das informações relativas ao mercado de trabalho, contabiliza a existência de 2.422 ocupações; o Censo da Educação Superior, de 2004, apresenta 485 diferentes denominações para um total de 18.644 cursos de graduação (aí incluídas as licenciaturas e os de tecnólogos)¹⁵. Observa-se, portanto, o grande número de ocupações, ou de denominações de ocupações representadas pelos cursos, existentes no país vis-à-vis o baixo número de profissões regulamentadas. Isso indica o quanto o mercado de trabalho é complexo, dinâmico e diferenciado e o quanto a economia moderna, apesar da crescente importância do conhecimento especializado na sociedade contemporânea, não

¹⁴ A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO é o documento normalizador do reconhecimento, da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdos das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. É ao mesmo tempo uma classificação enumerativa e uma classificação descritiva. A estrutura da CBO pressupõe somente um nível de competência possível por ocupação, família, subgrupo, subgrupo principal e grande grupo ocupacional. A CBO trabalha com 10 grandes grupos (GG), 47 sete subgrupos principais (SGP), 192 subgrupos (SG), 596 grupos de base ou famílias ocupacionais (SG), onde se agrupam 2.422 ocupações e cerca de 7.258 títulos sinônimos.

¹⁵ O Censo da Educação Superior apresenta dos dados em três diferentes níveis de agregação: Áreas Gerais, Áreas Detalhadas e Programas e/ou Cursos. No caso de Administração, por exemplo, existem 46 diferentes denominações; Comunicação Social compreende 6 diferentes cursos de Jornalismo e Redação e 5 de Marketing e Publicidade.

se restringe às ocupações regulamentadas, ou seja, às profissões. Além disso, Para melhor visualizar o universo sobre no qual se inserem nossos formandos, recorreremos à análise das informações sobre a condição de ocupação do Censo Demográfico de 2000.

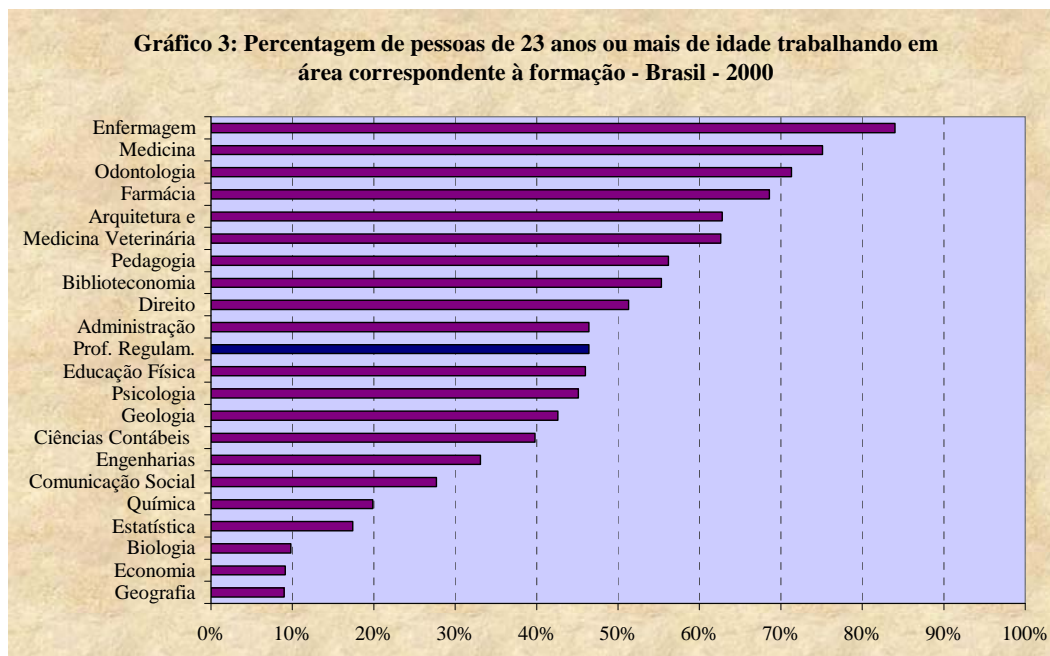
A forte influência da matriz profissionalizante para a escolha da carreira no Brasil poderia nos levar a suspeitar que existiria uma forte relação entre o curso concluído e a atividade profissional exercida pelo formado. Ou seja, que aqueles que terminaram um curso superior estariam, predominantemente, trabalhando na profissão escolhida e não distribuídos em ocupações com pouco ou nenhuma afinidade com o título obtido. A análise das informações sobre a condição de ocupação do Censo Demográfico de 2000, no entanto, revelam o contrário¹⁶.



Mais importante, no entanto, é perceber que, se excluirmos medicina, mais da metade (53,96%) das pessoas com nível superior nas áreas acima consideradas e ocupadas

¹⁶ Para definir as áreas típicas de atuação ou de competência das profissões tivemos que usar diferentes fontes, metodologias e critérios uma vez que nem todas as profissões/ocupações têm fronteiras claramente caracterizadas como, por exemplo, os profissionais da medicina. No extremo oposto, tem-se os Licenciados que não puderam ser correlacionados tendo em vista a forma como as ocupações são identificadas no Censo Demográfico.

exerciam trabalhos diversos, não necessariamente correspondentes às áreas em que se formaram¹⁷ (veja no gráfico 3).



Apenas, pouco mais da metade das pessoas formadas em Direito, curso com forte viés profissionalizante, exerciam ocupações na área de formação. Proporção semelhante registra-se em relação aos formados em Pedagogia e Letras, respectivamente 56,2% e 54,7%. Chama a atenção também o fato de que dois terços dos formados nas engenharias não trabalhavam na área correspondente ao título superior. A exceção são os formados em medicina, os quais 75% trabalhavam na área correspondente à formação. Ou seja, há um grande contingente de pessoas com curso superior que não trabalham na área em que se formaram – com exceção daqueles que fizeram medicina, setor altamente profissionalizado.

¹⁷ Cláudio Moura e Castro já havia alertado em trabalho anterior que “pesquisas a partir dos dados da RAIS mostram que nas áreas sociais e humanidades, mais de 70% dos graduados ... não exercem a ocupação com o mesmo nome do diploma ... há muitas áreas onde as proporções de graduados trabalhando na ocupação fica abaixo de 10% ... nas economias que se modernizam, há um crescimento extraordinário das ocupações onde se requer gente educada no nível superior, mas pouco importa em que se formaram. Essas ocupações existem aos milhões no setor terciário, na administração, na compra, venda, gerência, comunicações e uma infinidade de outras onde alguém com o diploma superior facilmente aprende o necessário para um desempenho adequado, após curto período de adaptação”. Cláudio Moura Castro, “Provão: como entender o que dizem os números”, mimeo, circulado em reunião de 15/2/2001, no INEP, com o objetivo de aprimorar o Projeto de Avaliação do Ensino Superior. O autor baseia-se em estudo de Reynaldo Fernandes e Renata Del Tedesco Narita, “Instrução Superior e Mercado de Trabalho no Brasil”. São Paulo, Universidade de São Paulo – IPE, 1999.

A diversidade da ocupação dos graduados nas áreas de medicina, direito, pedagogia, letras, administração, contábeis, engenharias e comunicação pode ser melhor observada nas tabelas em anexo. Aqui, para exemplificar, tomando apenas as ocupações dos formados nas chamadas profissões imperiais, ou seja, medicina, direito e engenharias, e que, por isso, podem ser consideradas arquétipos da matriz de ensino profissionalizante discutida neste trabalho, chamamos a atenção para a diversidade de ocupações exercidas: vendedores, gerentes, contadores e auditores, escriturários etc.

Quadro 1 – Outras Ocupações dos formados em Medicina, Direito ou Engenharia.

- **MÉDICOS:** gerentes de produção e operações, cirurgiões-dentistas, professores de disciplinas da educação geral do ensino médio, dirigentes de empresas – empregadores, professores do ensino superior gerentes de áreas de apoio, vendedores e demonstradores em lojas ou mercados, escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. adm., contadores e auditores.
- **ADVOGADOS:** serventuários da justiça e afins; gerentes de produção e operações; escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. adm.; ocupação dirigentes de empresas – empregadores, gerentes de áreas de apoio, vendedores e demonstradores em lojas ou mercados, contadores e auditores, dirigentes das áreas de apoio da administração pública, inspetores de polícia e detetives, secretários de expediente e estenógrafos, policiais e guardas de trânsito, representantes comerciais e técnicos de vendas, escriturários de finanças, técnicos e fiscais de tributação e arrecadação, professores de disciplinas da educação geral do ensino médio, supervisores de serviços administrativos, corretores de imóveis, professores do ensino superior, administradores.

- **MÉDICOS:** gerentes de produção e operações, cirurgiões-dentistas, professores de disciplinas da educação geral do ensino médio, dirigentes de empresas – empregadores, professores do ensino superior gerentes de áreas de apoio, vendedores e demonstradores em lojas ou mercados, escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. adm., contadores e auditores.
- **ADVOGADOS:** serventuários da justiça e afins; gerentes de produção e operações; escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. adm.; ocupação dirigentes de empresas – empregadores, gerentes de áreas de apoio, vendedores e demonstradores em lojas ou mercados, contadores e auditores, dirigentes das áreas de apoio da administração pública, inspetores de polícia e detetives, secretários de expediente e estenógrafos, policiais e guardas de trânsito, representantes comerciais e técnicos de vendas, escriturários de finanças, técnicos e fiscais de tributação e arrecadação, professores de disciplinas da educação geral do ensino médio, supervisores de serviços administrativos, corretores de imóveis, professores do ensino superior, administradores.
- **ENGENHEIROS:** gerentes de produção e operações, dirigentes de empresas – empregadores, gerentes de áreas de apoio, vendedores e demonstradores em lojas ou mercados, analistas de sistemas, representantes comerciais e técnicos de vendas, professores de disciplinas da educação geral do ensino médio, contadores e auditores, escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. adm., professores do ensino superior, diretores gerais, supervisores de serviços administrativos, diretores de áreas de apoio, desenhistas técnicos e modelistas, administradores, escriturários de finanças, serventuários da justiça e afins, técnicos e fiscais de tributação e arrecadação, dirigentes das áreas de apoio da administração pública, técnicos em eletrônica, diretores de áreas de produção e operações.

Tabela 3– Instrução das pessoas de 23 anos ou mais de idade, ocupadas como membros superiores do poder público, diretores, gerentes e dirigentes do setor privado – Brasil - 2000

| Ocupação | Pessoas de 23 anos ou mais de idade, ocupadas como membros superiores do poder público, diretores, gerentes e dirigentes do setor privado | | | |
|--|---|--|-------------------------|------------------------------|
| | Total (T) | Nível de instrução | | % sem curso superior (A)/(T) |
| | | Com superior completo (Grad, Mestr, Dout.) | Sem ensino superior (A) | |
| Total | 2.660.900 | 725.618 | 1.935.282 | 72,7 |
| Setor Público | 153.035 | 49.364 | 103.671 | 67,7 |
| Dirigentes Gerais da Adm Pública | 7.026 | 2.254 | 4.772 | 67,9 |
| Dirigentes de Produção e Operações | 14.641 | 4.292 | 10.349 | 70,7 |
| Dirigentes das Áreas de Apoio | 82.781 | 35.682 | 47.099 | 56,9 |
| Dirigentes e Adm de Org. de interesse público | 20.764 | 3.362 | 17.402 | 83,8 |
| Legisladores e Ministros de Tribunais | 27.823 | 3.773 | 24.050 | 86,4 |
| Setor Privado | 2.507.865 | 676.254 | 1.831.611 | 73,0 |
| Diretores gerais | 20.966 | 13.537 | 7.429 | 35,4 |
| Dirigentes de empresas (empregadores) | 348.803 | 110.170 | 238.633 | 68,4 |
| Diretores de áreas de produção, operações, apoio | 158.335 | 90.361 | 67.974 | 42,9 |
| Gerentes de produção e de operações e de apoio | 1.979.761 | 462.186 | 1.517.575 | 76,7 |

Fonte: IBGE. Censo Demográfico. Tabulação do autor

Como pode ser observado, neste recorte ocupacional dos Dirigentes do Setor Público, os Dirigentes Gerais da Administração Pública, os Dirigentes de Produção e Operações da Administração Pública e dos Dirigentes das Áreas de Apoio da Administração Pública revela que expressiva parcela do contingente de pessoas que exercem tais ocupações não têm curso superior, respectivamente 67,9%, 70,7% e 56,9%. No front privado, e ainda em relação à elite dirigente, a situação não é muito diferente: o curso mais elevado 73% dos dirigentes de empresas e empregadores do setor privado é nenhum.

Ou seja, 72,7% da elite gestora do estado brasileiro não tem a educação que hoje seria considerada mínima para assumir postos vitais. Trata-se de um número drástico que dispensa comentários como toda boa tragédia.

Como vimos anteriormente, cerca de dois terços de nossos estudantes, mais especificamente de nossos concluintes, estão associados às profissões regulamentadas,

para as quais existem corporações ativas, embora isso tenha diminuído significado na vida real do trabalho, na vida depois que sai da Universidade.

Observamos que também tem pouco significado o volume de educação profissional porque o estoque de dirigentes brasileiros é constituído, majoritariamente, por pessoas que não está ou não esteve na educação superior.

Em verdade, verificamos que existe uma baixa relação entre a área na qual o estudante se forma e sua atividade profissional. De acordo com os dados do Censo Demográfico 2000, de mais de meio milhão de pedagogos existentes no Brasil, apenas 36,16% trabalhavam na área em que se formaram; dos 366 mil formados em Letras apenas 37,88% trabalhavam na área; em comunicação social, uma área tão violenta na defesa dos seus títulos, para ser jornalista, descobrimos que apenas 21,48% trabalhavam na área; em direito apenas 38,52%, com destaque para a área da saúde, na qual medicina apresenta uma participação das pessoas trabalhando na profissão na qual se formaram muito mais intensa do que as já mencionadas.

Se assim é, precisamos aprender, precisamos concluir que as profissões regulamentadas, que tanto poder têm frente ao MEC, que tanto poder têm frente sistema político, e que tantos alunos atraem, **até** servem para formar quadros para as tais profissões regulamentadas. **Até servem**, mas não constituem a função final da educação superior brasileira de hoje.

III.2 - Formação e Ocupação: um problema de enfoque

Tomemos o problema por outro ângulo. Dos cerca de 5.830 milhões de pessoas, com mais de 23 anos de idade, com diploma superior no Brasil, observamos que 11% são egressos de administração; 11,3% egressos de direito, 9,9% de pedagogia; 7,4% das engenharias, das 6,3% letras.

Registramos, ainda, que o número total de pessoas com mais de 23 anos de idade é, aproximadamente, 91.500 milhões e que, portanto, estamos falando de cerca de 5.8 milhões com diploma superior, isto equivale a 6,37% desse total. Isso quer dizer que a discussão recente sobre a expansão da educação superior se pauta em duas proposições que são simultaneamente verdadeiras e diametralmente distintas. Primeiro, a de que já existem profissionais em excesso em algumas áreas. Segundo, a de que existem poucos estudantes universitários.

Essas proposições só podem existir porque a educação superior no Brasil está errada. É verdade que podem, até, existir um número grande, ou quem sabe excessivo

de profissionais em algumas áreas, embora inexistam critérios internacionalmente validados para tal proposição. Mas é também verdade que não existem universitários em número suficiente no Brasil.

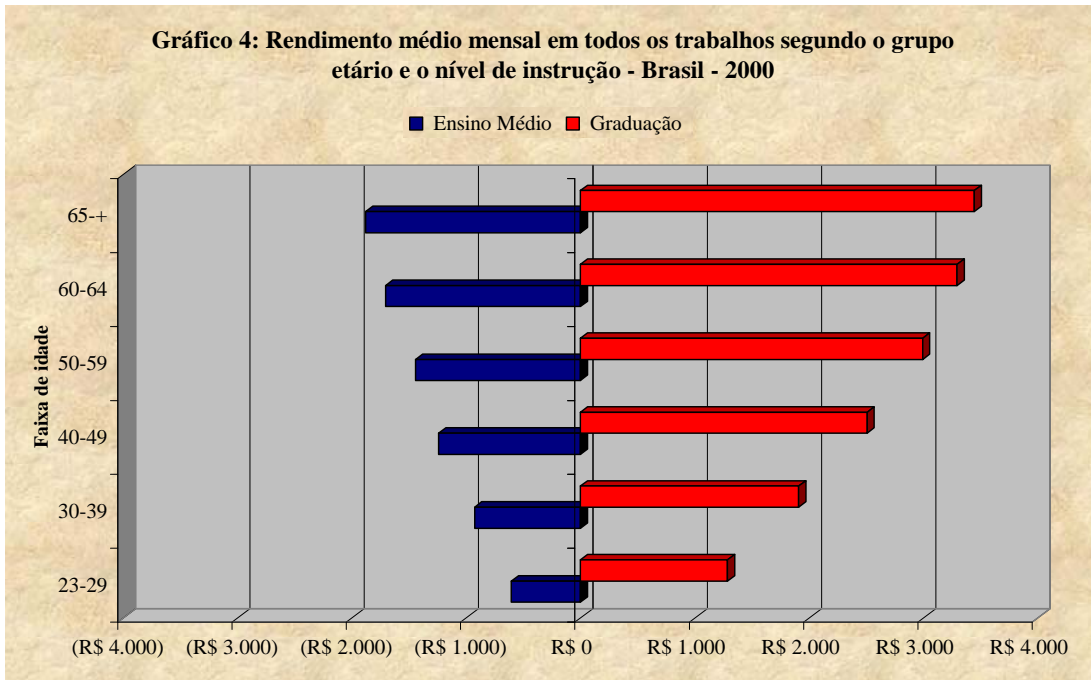
Ou seja, a realidade contradiz o discurso feito pelas corporações, e pelo governo. A realidade desautoriza os instrumentos de política para a educação quando, por exemplo, se procura relacionar o número de vagas nas instituições de educação superior por não considerar as elevadas taxas de migração inter estadual e municipal existentes no país¹⁸.

O discurso, contudo, que não se faz e a indagação que se precisa fazer são: para que serve ou o que representa, no mercado de trabalho, a educação superior no Brasil contemporâneo? Para que servem as profissões regulamentadas? Existem profissões regulamentadas em demasia?

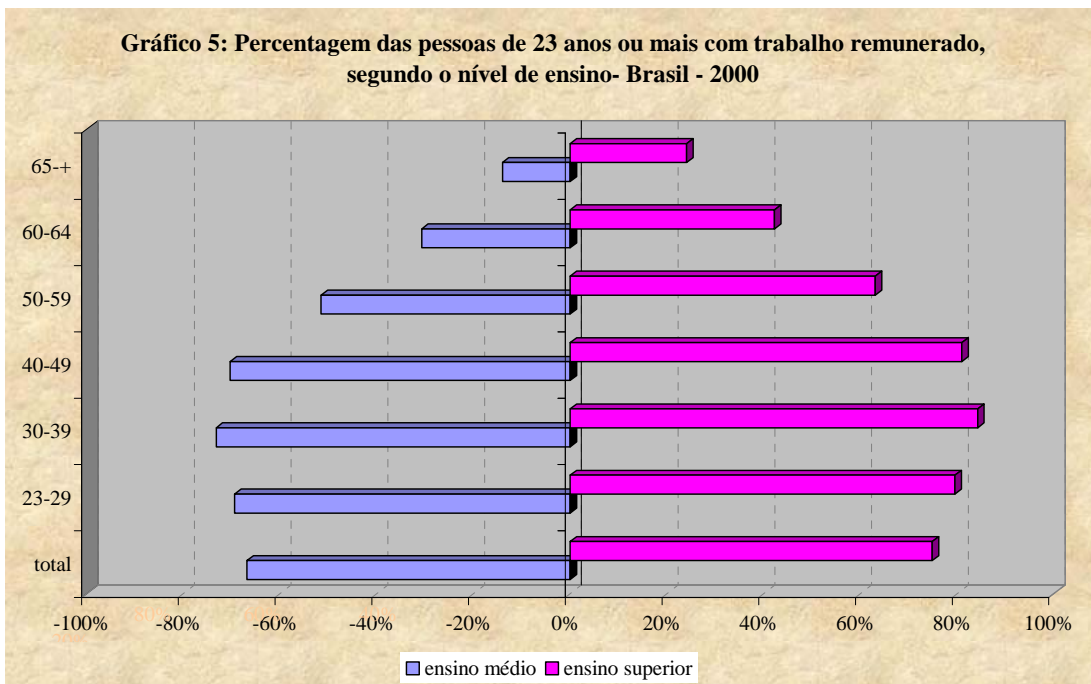
O que se chama no Brasil de profissão nada mais é que um conjunto de ocupações típicas do setor terciário. Por esta razão o congresso brasileiro deveria se abster de regulamentar essas “profissões” e nossos colegas, egressos das universidades brasileiras, deveriam também se abster de procurar organizar as ocupações em torno de uma autoridade profissional. O acesso ao mercado de trabalho e ao conhecimento não é exclusivo das profissões. A educação superior no Brasil se constitui um “prêmio” de renda em si mesmo, independentemente da eventual “profissão”, desnecessitando, portanto do licenciamento estatal, das barreiras e monopólios legalmente construídos.

O que chamamos aqui de “prêmio” pode ser constatado, com o concurso dos dados da PNAD-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, onde fica evidente que, independentemente da idade, o rendimento médio mensal dos portadores de diploma de nível superior é, sistematicamente, superior -- e bem superior -- ao daqueles que interromperam seus estudos no nível médio. Como se observa no gráfico abaixo, não só é sistematicamente maior como para pessoas com 40-49 anos, o rendimento médio é o dobro.

¹⁸ A esse respeito ver, *Considerações sobre o Conceito de “Necessidade Social”: Uma Nota Técnica*, Enrico Martignoni e Leandro Molhano, *Observatório Universitário, Documento de Trabalho no.46, abril de 2005*.



Os mesmos dados evidenciam, ainda, que esta diferenciação existe não apenas em relação às pessoas ocupadas: o desemprego atinge de forma diferenciada os portadores de diploma universitário e aqueles que não foram expostos à educação superior e ao conhecimento formal adquirido neste nível educacional.



O mercado de trabalho valoriza, fortemente, a educação superior embora a falta desta formação, como vimos no caso das elites dirigentes do país, não se constitui, de fato, uma barreira à inserção neste mesmo mercado.

O paradoxo brasileiro talvez seja o efeito perverso de um sistema que se apóia no tripé formado pelas universidades, órgãos de classe e Estado. Educação é uma área consagrada de atuação do Estado que autoriza a criação de cursos universitários. É também o Estado que reconhece e licencia as associações profissionais e o exercício profissional.

Por isso, as duas afirmativas contraditórias -- de que existem profissionais em excesso em algumas áreas, e estudantes de menos em todas as áreas -- podem até ser simultaneamente verdadeiras, mas escondem o dilema estratégico brasileiro: como crescer rapidamente e desprofissionalizar o ensino universitário, de um lado, e como diversificá-lo de outro.

CONCLUSÃO

Um comentário final: as questões abordadas ao longo desse ensaio parecem questionar apenas o modelo curricular. É, porém, fundamental registrar que no cerne dessa discussão está a própria definição do que se entende, ou deveria entender, por ensino universitário e universidade. O ensino superior de massa, marca mundial contemporânea, há de enfrentar problemas impensados pela universidade contemporânea.¹⁹ Primeiro, o financiamento do ensino universitário massificado acarretará custos desconhecidos por ter vicejado, até então, um sistema de elites. Os custos por alunos, custos por output, para usar outro termo, terão suas proporções

¹⁹ - Exemplos de debate recente sobre o tema, podem ser buscados em: Ronald Barnett, **Realizing the University in an Age of Supercomplexity**, The Society for Research into Higher Education & Open University Press, Buckingham, 2000; Henry Etzkowitz e Loet Leydesdorff, **Universities and Global Knowledge Economy: A Triple Helix of University-Industry-Government Relations**, Science, Technology and the International Political Economy Series, Continuum, N. York, paperback edition, 2001, Frank Newman, Lara Courtier, James Scurry, **The Future of Higher Education: Rhetoric, Reality and the Risks of the Market**, Jossey-Bass, San Francisco, 2004. Reflexões mais personalizadas, nem por isso menos densas, podem ser vistas em Harold Shapiro, **A Larger Sense of Purpose: Higher Education and Society**, Princeton University Press, 2005; Harry R. Lewis, **Excellence without a Soul: How a Great University Forgot Education**, Public Affairs, New York, 2006. Pelo lado das relações com o mercado e o futuro, ver Derek Bok, **Universities in the Market Place: The Commercialization of Higher Education**, Princeton University Press, 2003; Douglas Priest e Edward St. John (Eds.), **Privatization and Public Universities**, Indiana University Press, 2006, David L. Kirp, **Shakespeare, Einstein, and the Bottom Line: The Marketing of Higher Education**, Harvard U. Press, 2004; Richard Hersh e John Merrow, **Declining by Degrees: Higher Education at Risk**, Palgrave MacMillan, N. York, 2005. Ver também, **Higher Education in the World, 2006: The Financing of Universities**, GUNI Series on the Social Commitment of Universities, Palgrave MacMillan, N. York, 2006.

alteradas daqui para a frente. Segundo, a demanda sobre a universidade será exponencial porque o aprendizado tenderá a ser processo longo, com idas e vindas à Universidade, visto que as pessoas nunca mais estarão “prontas”. Estarão sempre se aprontando. Terceiro, o crescimento e a multiplicação do conhecimento provavelmente impedirã a existência da “universidade”, no sentido que o termo assumiu historicamente, levando a uma reconceptualização. Existirá conhecimento demais para uma só instituição, qualquer instituição. Por isso, o conceito de Universidade precisará ser revisto. Quarto, os itens anteriores vão exigir que as instituições que hoje chamamos de universidades providenciem padrões de respostas às demandas do meio ambiente, que são incompatíveis com as organizações que conhecemos. Visto que o crescimento do conhecimento é superior aos recursos organizacionais, ninguém controlará, internacionalmente, a produção, reformulação e distribuição do conhecimento, o que se encarregará de mostrar, à sociedade, esperamos, o caráter disfuncional de nossa submissão universitária à pauta educacional ditada pelas profissões regulamentadas no Brasil.

Anexo:

Cursos Superiores e ocupações correspondentes, conforme o CBO, tal como utilizado para ordenar as informações obtidas nos microdados do Censo Demográfico.

| Curso de Formação | Ocupação Correspondente à Formação |
|--------------------------|---|
| administração | gerentes de produção e operações gerentes de áreas de apoio escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. Adm. Administradores dirigentes de empresas – empregadores supervisores de serviços administrativos diretores de áreas de apoio dirigentes das áreas de apoio da administração pública supervisores de vendas e de prestação de serviços do comércio técnicos em administração diretores de áreas de produção e operações (dpo) diretores gerais |
| arquitetura e urbanismo | arquitetos desenhistas técnicos e modelistas |
| biblioteconomia | escriturários em geral, agentes, assistentes e aux. Adm. Escriturários de serviços de biblioteca e documentação secretários de expediente e estenógrafos |
| biologia | biólogos e afins |
| ciências contábeis | contadores e auditores escriturários de finanças escriturários de contabilidade técnicos em contabilidade técnicos e fiscais de tributação e arrecadação diretores de áreas de apoio |
| ciências econômicas | profissionais em pesquisa e análise econômica |
| comunicação social | profissionais do jornalismo profissionais de marketing, publicidade e comercialização escritores e redatores especialistas em editoração locutores e comentaristas fotógrafos |
| direito | advogados juízes e desembargadores delegados de polícia procuradores de empresas e autarquias promotores, defensores públicos e afins outros advogados autônomos e de empresas |
| educação física | professores de educação física técnicos esportivos |
| enfermagem | enfermeiros de nível superior e afins técnicos e auxiliares de enfermagem atendentes de enfermagem, parteiras práticas e afins |

| Curso de Formação | Ocupação Correspondente à Formação |
|----------------------|---|
| engenharias | engenheiros civis e afins engenheiros eletroeletrônicos e afins engenheiros mecânicos engenheiros químicos outros engenheiros, arquitetos e afins supervisores da construção civil engenheiros metalúrgicos engenheiros de minas |
| estatística | profissionais da estatística técnicos em estatística |
| farmácia | farmacêuticos técnicos em farmácia técnicos de laboratório de análises clínicas |
| geografia | profissionais em pesquisa e análise histórica e geográfica profissionais do espaço e da atmosfera |
| geologia | geólogos e geofísicos |
| medicina | médicos |
| medicina veterinária | veterinários produtores em pecuária técnicos da pecuária técnicos em veterinária agentes da saúde e do meio ambiente |
| odontologia | cirurgiões-dentistas |
| pedagogia | prof. de discip.da educ.geral de 1ª a 4ª séries do EF professores de nível médio no ensino fundamental programadores, avaliadores e orientadores de ensino professores de disciplinas da educação geral do EM prof. de discip.da educ.geral de 5ª a 8ª séries do EF professores de nível médio na educação infantil professores da educação infantil (nível superior) inspetores de alunos e afins |
| psicologia | psicólogos e psicanalistas |
| química | químicos técnicos químicos |

SOBRE O(S) AUTOR(ES)

Edson Nunes

Ph. D. em Ciência Política, U.C. Berkeley, mestre em Ciência Política pelo IUPERJ, graduou-se em Direito e Ciências Sociais na UFF. Foi Vice-Presidente Executivo do IPEA, Secretário Geral Adjunto do Ministério do Planejamento e Presidente do IBGE. É Diretor Geral do DATABRASIL - Ensino e Pesquisa, Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) e exerce a função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Candido Mendes (UCAM).

Márcia Marques de Carvalho

Pesquisadora da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Candido Mendes e do Observatório Universitário. Professora do Mestrado em Economia Empresarial da Universidade Candido Mendes. Mestre em engenharia de produção pela UFRJ e graduada em estatística pela ENCE. Atua em projetos de pesquisa aplicada em educação superior, economia social e amostragem

Documentos de Trabalho do Observatório Universitário

1. **Agências Reguladoras: Gênese, Contexto, Perspectiva e Controle**, Edson Nunes. *Trabalho apresentado no "II Seminário Internacional sobre Agências Reguladoras de Serviços Públicos". Instituto Hélio Beltrão, Brasília, 25 de Setembro de 2001. Série Estudos de Políticas Públicas, outubro de 2001; também publicado em Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, ano 1, n. 2, p. 1-384, abr/jun 2003.*
2. **O Sistema de Pesquisa Eleitorais no Brasil, Seu Grau de Confiabilidade e Como as Mesmas Devem Ser Lidas por Quem Acompanha o Processo à Distância**, Edson Nunes. *Palestra proferida no seminário: "Elecciones en Brasil: sondeos y programas", Fundação Cultural Hispano Brasileira e Fundação Ortega y Gasset, Madrid, 25 de junho de 2002. (texto não disponível)*
3. **Sub-Governo: Comissões de Especialistas, e de Avaliação, Política Educacional e Democracia**, Edson Nunes, Márcia Marques de Carvalho e David Morais. *Trabalho apresentado no "II Fórum Educação, Cidadania e Sociedade: A Educação como Fator de Desenvolvimento Social e Econômico". Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2002; versão revista e final, publicada nesta mesma série, no. 16, sob o título "Governando por Comissões".*
4. **Cronologia de Instalações das Agências Reguladoras**, Catia C. Couto e Helenice Andrade. *janeiro de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
5. **Corporações, Estado e Universidade: O Diálogo Compulsório sobre a Duração de Cursos Superiores no Brasil**, Edson Nunes, André Nogueira e Leandro Molhano, *fevereiro de 2003.*
6. **O Atual Modelo Regulatório no Brasil: O Que Já Foi Feito e Para Onde Estamos Indo"?**, Edson Nunes. *Seminário "O Atual Modelo Regulatório no Brasil: o que já foi feito e para onde estamos indo?". Escola Nacional de Saúde Pública - UCAM / Fiocruz, Rio de Janeiro, 18 de março de 2003 (texto não disponível)*
7. **Relação de Agências Reguladoras Nacionais**, Edson Nunes e Enrico Martignoni, *março de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
8. **Gênese e Constituição da Anatel**, Edson Nunes e Helenice Andrade, *março de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*

9. **O Caso desviante do Ensino Superior Brasileiro: uma Nota Técnica**, Edson Nunes. *Palestra proferida na 69ª Reunião plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, Painel sobre os Novos Cenários da Educação Superior: Visão Internacional. Rio de Janeiro, abril de 2003.*
10. **Governo de Transição FHC – Lula**, Cátia C. Couto e Helenice Andrade. *Série Estudos de Políticas Públicas, junho de 2003.*
11. **Gênese e Constituição da Aneel**, Edson Nunes e Cátia C. Couto, *junho de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
12. **Gênese e Constituição da Anp**, Edson Nunes e Helenice Andrade, *junho de 2003; incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
13. **Espaços Públicos: Violência e Medo na cidade do Rio de Janeiro**, David Morais. *Série Estudos de Políticas Públicas, julho de 2003.*
14. **Desconstruindo PNE - Nota Técnica**, Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, julho de 2003; versão revista e final, publicada, nesta série, sob o título “Expansão do Ensino Superior: Restrições, Impossibilidades e Desafios”. Documento de Trabalho no. 25.*
15. **Engenharia Reversa das Condições de Ensino**, Ana Beatriz Gomes de Melo, Enrico Martignoni, Leandro Molhano e Wagner Ricardo dos Santos, *julho de 2003.*
16. **Governando por Comissões**, Edson Nunes, David Morais e Márcia Marques de Carvalho, *julho de 2003.*
17. **Agências Reguladoras: O Governo Lula e o Mapeamento do noticiário sobre as mudanças nas Agências Reguladoras (período entre 01/12/2002 e 31/07/2003)**, Edson Nunes, Cátia C. Couto, Helenice Andrade e Patrícia de O. Burlamaqui; *incorporado ao relatório final da pesquisa sobre as agências reguladoras nacionais (em elaboração).*
18. **Clipping de Jornais - O Governo Lula**, Cátia C. Couto, Helenice Andrade e Patrícia de O. Burlamaqui. *Série Estudos de Políticas Públicas, agosto de 2003.*
19. **Segurança versus Insegurança**, David Morais. *Série Estudos de Políticas Públicas, agosto de 2003.*
20. **Regulação no Sistema de Educação Superior**, Edson Nunes - André Magalhães Nogueira, Ana Beatriz Moraes, Eleni Rosa de Souza, Helena Maria Abu-Mehry Barroso Leandro Molhano, Márcia Marques de

- Carvalho, Paulo Elpídio Menezes Neto e Wagner Ricardo dos Santos. *Texto de apoio para a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA). Essa Comissão foi designada pelas Portarias MEC/SESu número 11 de 28 de abril de 2003 e número 19 de 27 de maio de 2003 e instalada pelo Ministro da Educação, Cristovam Buarque em 29 de abril de 2003, agosto de 2003*
21. **Uma medida de eficiência em Segurança Pública**, David Moraes. *Série Estudos de Políticas Públicas, outubro de 2003.*
 22. **Desconstruindo PNE : Limitações Estruturais e Futuro Improvável**, Edson Nunes, Márcia Marques de Carvalho e Enrico Martignoni . *Trabalho apresentado no “II Encontro de Dirigentes de Graduação das IES Particulares.. Fortaleza, 27-29 de agosto de 2003. Incorporado do Documento de Trabalho no. 25, de outubro de 2003*
 23. **PNE: Restrições, Impossibilidades e Desafios Regionais**, Edson Nunes, Enrico Martignoni e Márcia Marques de Carvalho, *Trabalho apresentado no II Encontro Regional do Fórum Brasil de Educação Tema: Projeto de Educação Nacional: desafios e políticas. Goiânia, setembro de 2003. Incorporado do Documento de Trabalho no. 25, de outubro de 2003*
 24. **Estrutura e Ordenação da Educação Superior: Taxionomia, Expansão e Política Pública**, Edson Nunes, Enrico Martignoni, Leandro Molhano e Marcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no Seminário: “Universidade: por que e como reformar?”. Brasília, Senado Federal 06 e 07 de agosto de 2003; também publicado em A Universidade na Encruzilhada. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, 2003.*
 25. **Expansão do Ensino Superior: Restrições, Impossibilidades e Desafios Regionais**, Edson Nunes, Enrico Martignoni e Márcia Marques de Carvalho, *outubro de 2003.*
 26. **Projeção da Matrícula no Ensino Superior no Brasil, por Dependência Administrativa: um Exercício Preliminar**, Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, janeiro de 2004.*
 27. **Matrícula e IES: Relação e Projeção**, Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, fevereiro, 2004.*
 28. **Entre o Passado e o Presente**, David Moraes. *Série Estudos de Políticas Públicas, março de 2004.*
 29. **Demanda Potencial e Universidade: Notas sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no seminário “Niterói 2008 – o Futuro É Agora”. Rio de Janeiro, 27 de março de 2004. Série Educação em Números, março de 2004.*

30. **Niterói: Cidade Universitária?**, Edson Nunes, Enrico Martignoni, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no seminário "Niterói 2008 – o Futuro É Agora". Rio de Janeiro, março de 2004.*
31. **As Ações no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) Relacionadas aos Serviços Educacionais**, Edson Nunes, Fabiana Coutinho Grande e Leandro Molhano. *Série Estudos de Políticas Públicas, maio de 2004.*
32. **Perfil dos Egressos, Quotas e Restrições: uma Observação da Educação Superior no Momento de sua Reforma**", Edson Nunes, Enrico Martignoni, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no "Fórum Educação, Cidadania e Sociedade: Reforma do Ensino Superior. Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro – RJ, 14 de julho de 2004; versão revista e atualizada deste trabalho foi publicada sob o título Educação, Quotas e Participação no Brasil, Documento de Trabalho nº 33.*
33. **Educação, Quotas e Participação no Brasil (Alemanha)**, Edson Nunes, Enrico Martignoni, Márcia Marques de Carvalho. *Trabalho apresentado no "Diálogo das sociedades civis Brasil - Alemanha", Congresso, Tema: Responsabilidade e solidariedade na democracia: sociedade – política – economia. Palestra: Estratégias para democracia e justiça no Brasil: quotas, educação e participação - Landesbank Baden-Wuerttemberg (LBBW – Banco do Estado de Baden-Wuerttemberg), Stuttgart – Alemanha, 22 e 23 de junho de 2004; também publicado em Universidade em Questão, Lauro Morhy (org). Brasília: Editora UNB, 2003, sob o título "Universidade Brasileira: acesso, exclusão social e perspectivas dos egressos".*
34. **A Outra Reforma Universitária para a Sociedade do Conhecimento**, Edson Nunes e Leandro Molhano. *Trabalho apresentado no Fórum do INAE, Mesa Redonda: O Modelo de Educação para a Economia do Conhecimento. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2004; também publicado em Novo Modelo de Educação para o Brasil, J.P.dos Reis Velloso e R.C. de Albuquerque, orgs. Rio de Janeiro, José Olympio, 2004.*
35. **Ensino Superior Público e Privado no Brasil: Expansão, Evasão e Perfil dos Concluintes**", Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho. *Texto apresentado no "Unesco Fórum on Higher Education, Research & Knowledge: Primeira Conferência Regional Latinoamericana del foro Unesco sobre educación". Porto Alegre, UFRGS, 01 a 03 de setembro de 2004. Série Educação em Números.*
36. **Nota Técnica sobre os documentos "Considerações sobre Autorização dos Cursos de Medicina" e "Consideração sobre Autorização dos Cursos de Direito"**, Wagner Ricardo dos Santos e Leandro Molhano. *Texto apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, setembro de 2004.*

37. **Nota Técnica: Estudo Comparativo para Projeto do Decreto de EAD**, Helena Maria Barroso e Ives Ramos, *Texto apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, outubro de 2004.*
38. **Nota Técnica sobre Avaliação Institucional Externa de Faculdades, Centros Universitários e Universidades**, Leandro Molhano e Wagner Ricardo dos Santos. *Texto apresentado no "Fórum de Reitores do Rio de Janeiro: Nova Política de Avaliação do Ensino Superior", FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2004; também apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, outubro de 2004.*
39. **Engenharia Reversa: Análise do Instrumento de Avaliação Institucional Externa de Universidades**, Leandro Molhano e Wagner Ricardo dos Santos. *Texto apresentado na Reunião do Conselho Nacional de Educação, Brasília, novembro de 2004*
40. **Ensino Superior e Políticas de Inclusão: Análise dos Gastos Familiares com Educação Superior**, Enrico Martignoni e Ana Beatriz Gomes de Moraes. *Texto apresentado no IX Congresso Solar, Rio de Janeiro, outubro de 2004.*
41. **Economia Política e Regulação da Educação Superior no Brasil**, Edson Nunes, Enrico Martignoni e Leandro Malhano. *Publicado em Avaliação e Regulação da Educação Superior: Experiências e Desafios, Daniel de A. Ximenes (org). Brasília: FUNADESP, 2005.*
42. **Mensuração dos Conteúdos Acadêmicos da Educação Superior**, André Magalhães Nogueira, Edson Nunes e Helena Maria Barroso, *abril de 2005.*
43. **O Ensino e a Profissão Jurídica no Brasil: uma Visão Quantitativa**, Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números, julho de 2005 (versão preliminar em processo de revisão).*
44. **Diretrizes Políticas da Educação Superior x Instrumentos de Avaliação: uma Nota Técnica**, equipe do Observatório Universitário, *maio de 2005.*
 - a. **A - Análise dos instrumentos de Avaliação de Universidades e Centros Universitários**, Helena Maria Barroso e Ivanildo Ramos Fernandes, *maio de 2000*
45. **A Questão Universitária no Sistema Federal de Ensino**, André Magalhães Nogueira, Edson Nunes e Helena Maria Barroso, *julho de 2005.*
46. **Considerações sobre o Conceito de "Necessidade Social": Uma Nota Técnica**, Enrico Martignoni e Leandro Molhano, *abril de 2005.*

47. **Os Desafios da Universidade Brasileira neste Início de Século e a Formação de nossas Elites**, Edson Nunes, *agosto de 2005*.
48. **Correspondência entre Diploma e Profissão dos Administradores**, Edson Nunes e Márcia Marques de Carvalho. *Série Educação em Números*, agosto de 2005. *Incorporado ao Documento de Trabalho no. 50. (versão preliminar em processo de revisão)*
49. **Possíveis Inconsistências da Base de Dados Desagregados do Censo da Educação Superior 2003**, Leandro Molhano e Vitor de Moraes Peixoto, *setembro de 2005*.
50. **Correspondência entre Diploma e Profissão**, Enrico Martignoni, Leandro Molhano, Márcia Carvalho e Vitor Peixoto. *Série Educação em Números*, novembro de 2005. *Este texto foi revisto em maio de 2006, incorporando os Documentos de Trabalho no. 48 e 51.*
51. **Correspondência entre Diploma e Profissão - Pedagogia**, Enrico Martignoni, Leandro Molhano, Márcia Carvalho e Vitor Peixoto. *Série Educação em Números*, novembro de 2005. *Incorporado ao Documento de Trabalho no 50.*
52. **IES e UCAM: a visão do carioca**, David Moraes e Márcia Carvalho. *Série Educação em Números*, dezembro de 2005 (*versão preliminar*).
53. **A Reforma que não houve**, Edson Nunes e Leandro Molhano, *abril de 2006*. *Publicado, sob o título "A Reforma Universitária no Quadro-Negro", em Custo Brasil - Soluções para o Desenvolvimento, ano 1, no. 2, abril/maio de 2006.*
54. **Extensão Universitária e o Censo da Educação Superior: uma Nota Técnica**. Violeta Monteiro, *maio de 2006*.
55. **Ensino Universitário, Corporação e Profissão: Paradoxos e Dilemas Estratégicos do Brasil**, Edson Nunes, *maio de 2006*.
56. **Universidade e Regime de Trabalho**, André Magalhães Nogueira e Equipe do Observatório Universitário, *agosto de 2006*.
57. **UCAM e o ENADE 2005: Nota Técnica**, David Moraes, Enrico Moreira Martignoni, Leandro Molhano Ribeiro e Wagner Ricardo dos Santos, *agosto de 2006*.
58. **O Grande Equívoco do Ensino Superior Brasileiro: um ensino profissional que não se aplica às profissões que o defendem**. Edson Nunes e Márcia Carvalho, *Série Educação em Números*, setembro de 2006.

59. **Notas sobre “Avaliação, Regulação, Acompanhamento: Há Competência Técnica e Equidade na Atuação do Governo?”**, Antonio Carlos C. Ronca e Edson Nunes, *Texto apresentado no Fórum Nacional do Ensino Superior Particular no Brasil, São Paulo, 21 de outubro de 2006.*
60. **Considerações sobre Carga Horária Mínima dos Cursos de Graduação: Uma Nota Técnica**, André Magalhães Nogueira, *novembro de 2006.*
61. **Referenciais para Elaboração do Estatuto do Conselho Nacional de Educação: uma Nota Técnica**, Ivanildo Ramos Fernandes, dezembro de 2006
62. **Uma Nota Técnica sobre a Criação de Universidades, por Categoria Administrativa e Gestão Política**, Helena Maria Barroso e Ivanildo Ramos Fernandes, dezembro de 2006.